

**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
COMARCA DE CAMPO GRANDE  
AUTO DE CONSTATAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO, DEPÓSITO E INTIMAÇÃO**

Aos (29) vinte e nove dias do mês de Agosto (08), do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade e Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao respeitável Mandado extraído dos autos de número 0812669-76.2018 em que é requerente LIMA e CALAZO LTDA e requerido Centro Automotivo Sto. Antonio, dirigi-me em diligencias ao endereço abaixo descrito, e ali, efetuei a **CONSTATAÇÃO, PENHORA, DEPÓSITO e INTIMAÇÃO** conforme segue:

**CONSTATAÇÃO, PENHORA e AVALIAÇÃO:**

PENHORA: uma máquina tipo Elevador Auto  
motivo cor azul, capacidade para 2.500 kg.  
equipado com motor de cinco CV em fun-  
cionamento, placa de identificação MAR.  
Nº 19807, tipo AUTOBOX-2500. visto após  
perícia, avalio em R\$ 6.500,00 (seis mil  
e quinhentos reais).  
OBS: O referido bem é de propriedade da  
Empresa GNC-TECH CENTRO AUTOMOTIVO EIRELE  
do nome intimado de seu proprietário Wesley  
Ribeiro de Aquino.

**DEPÓSITO:** efetuada a PENHORA, depositei os objetos supra mencionados em mãos da parte executada, conforme se vê abaixo, que prometeu não abrir mão do mesmo sem ordem expressa do MM. Juiz do feito;

**INTIMAÇÃO:** INTIMEI a parte executada GNC TECH CENTRO  
Automotivo Eirele da PENHORA efetuada;

Do que para constar, lavrei o presente Auto, que segue devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo executado;

OFICIAL DE JUSTIÇA

  
ODAIR DE BRITO MAZO

EXECUTADO(S): Representante legal Sr. Wesley Ribeiro  
AVALIAÇÃO de Aquino - CPF 013.977.511-00  
Wesley R. Aquino